REQUERIMENTO APROVADO
39ª SESSÃO
DATA 04/12/18
PRESIDENTE

**SENHOR PRESIDENTE;**

**SENHORES VEREADORES:**

**REQUERIMENTO Nº 414/18**

Fui procurada por vários carrinheiros que reclamam da multa que vem sendo aplicada em quem ainda não está no padrão estipulado pela prefeitura.

O prazo para adequação para os novos padrões estipulado pela prefeitura é até o final do ano deste ano.

Diante do exposto é que **REQUEIRO** ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO,** que verifique junto ao setor competente e nos responda:

- Por que os carrinheiros estão sendo multados se o prazo ainda não se encerrou?
- Para os carrinhos antigos, há a possibilidade de liberar o uso de dois guarda-sóis e duas cadeiras de apoio para os funcionários?
- Qual a possibilidade de cancelamento das notificações e multas aplicadas aos carrinheiros, visto que com três notificações e a multa é cassado a licença?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de dezembro de 2018.

**TATIANA TOSCHI MENDES**

**Vereadora**